

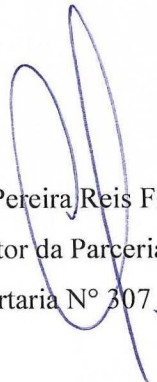


PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO


**CERTIDÃO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023**

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 13/2023 com ASSOCIAÇÃO PARAÍSO- PINHEIRINHO para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.



Celso Pereira Reis Filho  
Gestor da Parceria  
Portaria Nº 307



Luciana Angelone  
Departamento de  
Acompanhamento de Instituições  
Educativas e Complementares



Fabiana Zanquetta de Azevedo  
Secretária Municipal da Educação



Projeto  
**Paraíso**

2024 132029

**ASSOCIAÇÃO PARAÍSO**  
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Of. N°. 137/2024/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 24 de abril de 2024

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

**Ref: Termo de Colaboração SME nº13/2023**

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item VIII – Cronograma de Desembolso Ano 2024: alteração dos valores de Recursos Humanos do mês de Abril/2024 e Dezembro/2024.

Justificativa: o remanejamento do recurso é necessário para que o pagamento do Dissídio seja possível sem gerar nenhum impacto sobre o valor Global.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

  
**David Martins Gomes Vieira**  
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

**Fabiana Zanquetta de Azevedo**

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto – SP





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
EDUCAÇÃO

| VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  |                      |                       |                         |
|--|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Concedente:</b><br>Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação |                      |                       |                         |
| ANO - 2024   |                      |                       |                         |
| ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL   |                      |                       |                         |
| Meta   | janeiro/2024         | fevereiro/2024        | março/2024              |
| Recursos Humanos   | R\$ 55.219,00        | R\$ 58.179,00         | R\$ 55.219,00           |
| Material de Consumo  | R\$2.705,00          | R\$2.705,00           | R\$2.705,00             |
| Serviços de Terceiros  | R\$ 18.612,00        | R\$ 18.342,00         | R\$ 19.047,00           |
| <b>Total Mensal</b>  | <b>R\$ 76.536,00</b> | <b>R\$ 79.226,00</b>  | <b>R\$ 76.971,00</b>    |
| Meta   | abril/2024           | maio/2024             | junho/2024              |
| Recursos Humanos   | R\$ 57.767,67        | R\$ 80.097,00         | R\$ 78.644,00           |
| Material de Consumo  | R\$2.705,00          | R\$2.705,00           | R\$2.705,00             |
| Serviços de Terceiros  | R\$ 19.512,00        | R\$ 29.696,40         | R\$ 20.652,00           |
| <b>Total Mensal</b>  | <b>R\$ 79.984,67</b> | <b>R\$ 112.498,40</b> | <b>R\$ 102.001,00</b>   |
| Meta   | julho/2024           | agosto/2024           | setembro/2024           |
| Recursos Humanos   | R\$ 62.657,00        | R\$ 71.131,00         | R\$ 63.957,00           |
| Material de Consumo  | R\$2.705,00          | R\$2.705,00           | R\$2.705,00             |
| Serviços de Terceiros  | R\$ 21.597,00        | R\$ 21.522,00         | R\$ 21.087,00           |
| <b>Total Mensal</b>  | <b>R\$ 86.959,00</b> | <b>R\$ 95.358,00</b>  | <b>R\$ 87.749,00</b>    |
| Meta   | outubro/2024         | novembro/2024         | dezembro/2024           |
| Recursos Humanos   | R\$ 62.657,00        | R\$ 84.841,00         | R\$ 113.331,67          |
| Material de Consumo  | R\$2.705,00          | R\$2.705,00           | R\$2.705,00             |
| Serviços de Terceiros  | R\$ 28.719,60        | R\$ 20.652,00         | R\$ 20.907,00           |
| <b>Total Mensal</b>  | <b>R\$ 94.081,60</b> | <b>R\$ 108.198,00</b> | <b>R\$ 136.943,67</b>   |
| <b>Total da vigência da parceria (01/01/2024 a 30/12/2024)</b>   |                      |                       | <b>R\$ 1.136.506,34</b> |